

PORTARIA /SENAC/ Nº 0158/2022

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 17/2022

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo da cidade de Belém/PA conforme o Comunicado nº 17/2022.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: INSTRUTOR (NUTRIÇÃO)

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	139,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	ERIKA DE SOUZA FERREIRA	138,00	APROVADO
3º	RITA DE CÁSSIA FAVACHO DO ESPÍRITO SANTO	135,50	APROVADO
4º	MARIA DE NAZARETH DE LIMA CARNEIRO	133,50	APROVADO
5º	CARLA NELY BENTES CAVALCANTE	132,50	APROVADO
6º	DANIELLE CARNEIRO FARIAS	131,50	APROVADO
7º	NATASHA CUNHA	130,00	APROVADO
8º	HILMA CECÍLIA TRINDADE SILVA	127,00	APROVADO
9º	SAMARA DA SILVA QUEIROZ	125,50	APROVADO
10º	THIANA PINHO ARAUJO	124,00	APROVADO
11º	MONIQUE ALLANA CHAGAS GARCIA	118,00	APROVADO
12º	ISADORA CORDEIRO DOS PRAZERES	117,50	APROVADO
13º	JUCILANE DO SOCORRO FEITOSA DA SILVA	116,50	APROVADO
14º	YASMIN MIRANDA DE MATOS	114,00	APROVADO
15º	MANOELLE DE SOUSA GONCALVES	110,50	APROVADO
16º	LORENA CASSEB DE ALMEIDA	109,00	APROVADO
17º	BIANCA MOTTA COSTA	100,50	APROVADO

PROCESSO SELETIVO SENAC 2022



18º	SILVIA CRISTINA DIAS	99,00	APROVADO
19º	SUZELE LIMA DE SOUZA	98,00	APROVADO
20º	ARIANE SOUZA GUIMARÃES	96,50	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 17/2022 “O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 17/2022, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 17/2022.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 18 de novembro de 2022.